

Expo-Goio começa hoje com shows, rodeio e muita diversão



Considerada a maior festa de Goioerê e uma das principais exposições do Centro-Oeste do Paraná, a Expo-Goio será aberta nesta sexta-feira (7) e seguirá até segunda-feira, dia 10, no Parque de Exposições e os preparativos entram na reta final para receber milhares de visitantes de toda a região. Com entrada gratuita em todos os dias, a programação promete reunir grandes atrações para públicos de todas as idades. No palco principal estarão César Menotti & Fabiano abrindo a promoção de shows nesta sexta-feira. **PÁGINA 03**

Hospitais universitários incentivam doação de leite humano também no inverno

Os quatro hospitais universitários das instituições estaduais de ensino superior do Paraná reforçam as ações de doação do leite humano nos meses de inverno, época de redução sazonal no volume de coleta. O serviço dos bancos de leite, que

funcionam durante o ano todo, ganha mais destaque no Agosto Dourado, mês dedicado à conscientização sobre a importância biológica e nutricional da amamentação.

Campanha multivacinação: confira quais doenças as vacinas disponíveis previnem

O mês de agosto é marcado pela Campanha Nacional de Multivacinação e, no Paraná, a Secretaria de Estado de Saúde (Sesa)

disponibiliza mais de 1,8 mil salas de vacinação distribuídas nos 399 municípios do Paraná.

Educação de Janiópolis conquista o melhor Ideb da região e o 3º lugar no Paraná

A Educação Municipal de Janiópolis alcançou mais uma conquista histórica. O município obteve nota 8,5 no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) de 2025, garantindo o primeiro lugar entre os 25 municípios da Comcam e a terceira posição no Estado do Paraná.

PÁGINA 03



Em Goioerê, IFPR abre inscrições para cursinho preparatório gratuito para o Enem e vestibulares



Estão abertas no Campus do Instituto Federal – IFPR de Goioerê, as inscrições para o Curso Preparatório para o Enem e Vestibulares. O cursinho é gratuito e uma excelente oportunidade para os estudantes que desejam reforçar os estudos e chegar mais preparados aos vestibulares. No total serão 120 horas de aulas presenciais, ministradas por professores qualificados, sem cobrança de taxa de inscrição, matrícula ou mensalidade.

PÁGINA 02

Programa Boa Noite com Saúde amplia numero de consultas infantis em Goioerê

O município de Goioerê está priorizando o setor de saúde pública. A novidade desta semana, é a ampliação do Programa “Boa Noite com Saúde” com a inclusão do atendimento pediátrico em horário estendido. No total estão sendo ofertadas 15 vagas por dia de consulta, com o setor oferecendo acompanhamento especializado. “Isso acaba trazendo um pouco mais de comodidade para as famílias”, comenta a secretária Jacqueline Tonelli.

PÁGINA 02



Em Goioerê, IFPR abre inscrições para cursinho preparatório gratuito para o Enem e vestibulares

Estão abertas no Campus do Instituto Federal – IFPR de Goioerê, as inscrições para o Curso Preparatório para o Enem e Vestibulares. O cursinho é gratuito e uma excelente oportunidade para os estudantes que desejam reforçar os estudos e chegar mais preparados aos vestibulares.

No total serão 120 horas de aulas presenciais, ministradas por professores qualificados, sem cobrança de taxa de inscrição, matrícula



Os interessados em participar, têm até este sábado para fazer a inscrição

ou mensalidade. O objetivo do IFPR é ampliar o acesso ao ensino superior, oferecendo preparação de qualidade para candidatos que buscam ingressar em universidades públicas e privadas.

A direção do Instituto lembra que as vagas são preenchidas por sorteio público, garantindo igualdade de oportunidades entre todos os inscritos.

Os interessados em participar, têm até sábado para se inscreverem, dia 8 de agosto.



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone: (044) 3532-8100 – Fax: (044) 3532-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@moreirasales.pr.gov.br

PORTARIA N.º 422/2026
DATA: 05 DE AGOSTO DE 2026

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal
Interino de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR: A pedido, protocolado sob o nº 283/2026 na data 05/08/2026, em conformidade com o artigo 69, II, "a" da Lei Municipal nº 272/2005 de 12/12/2005, o(a) servidor(a) público(a) municipal S.r. (a) **KARINE BEATRIZ PAZINATTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 91416, RG nº 14.581.199-6 SSP-PR, ocupante do cargo de **PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL**, a partir da data de 03/08/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 05 de Agosto de 2026.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal

Inexigibilidade de Licitação 101/2026

Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: BANDA METRO SHOWS E EVENTOS LTDA
OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA EMPRESA BANDA METRO SHOWS E EVENTOS LTDA, COM APRESENTAÇÃO NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO JOSE CANEZIN, POR OCASIÃO DA EXPOSALES 2026, NO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2026.
Cobertura Orçamentária: 3390320000
Valor: R\$: 25.000,00
Homologado: em 30/07/2026 – Luiz Antônio Volpato – Prefeito Municipal. .

Inexigibilidade de Licitação 102/2026

Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: L.M PERINI LTDA
OBJETO: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES/PR, DR.º LUCAS MANGIALARDO PERINI.
Cobertura Orçamentária: 3390390000
Valor: R\$: 1.450,00
Homologado: em 03/08/2026 – Luiz Antônio Volpato – Prefeito Municipal. .

Programa Boa Noite com Saúde amplia numero de consultas infantis em Goioerê

O município de Goioerê está priorizando o setor de saúde pública. A novidade desta semana, é a ampliação do Programa “Boa Noite com Saúde” com a inclusão do atendimento pediátrico em horário estendido.

No total estão sendo ofertadas 15 vagas por dia de consulta, com o setor oferecendo acompanhamento especializado. “Isso acaba trazendo um pouco mais de comodidade para as famílias”, comenta a secretária Jacqueline Tonelli.

Ela cita que para garantir o atendimento, os responsáveis devem procurar a UBS de referência para receber as



orientações e realizar o agendamento. O atendimento às crianças está sendo feito pelo médico pediatra Bruno Ribas, todas as terças-feiras.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
RUA RUI BARBOSA - 286 | Janiópolis - PR | Cep 87.380-000
Fone: (44) 92004-2873 | CNPJ: 76.402.882/0001-83
e-mail: gabinete@janiopolis.pr.gov.br

Art. 6º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Detalhamento	Valor
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	
Anulação Dotação	Viação e Urbanismo	05.004.0004.0122.0005.2007.344905100000000000.00000

Art. 7º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.000,00(dez mil reais)

Crédito Adicional	Detalhamento	Valor
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0364.0006.2027.333903000000000000.00000

Art. 8º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Detalhamento	Valor
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	
Anulação Dotação	Viação e Urbanismo	05.004.0004.0122.0005.2007.344905100000000000.00000

Art. 9º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 343.000,00(trezentos e quarenta e três mil reais)

Crédito Adicional	Detalhamento	Valor
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	
Suplementar	Divisão de Atenção Básica	07.001.0010.0301.0008.2013.344905200000000000.05500

Art. 10º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Detalhamento	Valor
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	
Anulação Dotação	Divisão de Atenção Básica	07.001.0010.0301.0008.2007.344905100000000000.05500

Art. 11º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 2.329.180,00(dois milhões, trezentos e vinte e nove mil e cento e oitenta reais)

Crédito Adicional	Detalhamento	Valor
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	
Suplementar	Secretaria de Esportes	12.001.0015.0451.0007.1004.344905100000000000.00837

Art. 12º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Detalhamento	Valor
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	
Excesso	Secretaria de Esportes	4.242.999.010.200.000.000 - 00837

Art. 13º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 49.000,00(quarenta e nove mil reais)

Crédito Adicional	Detalhamento	Valor
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	
Suplementar	Secretaria de Esportes	12.001.0015.0451.0007.1004.344905100000000000.00837

Art. 14º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Detalhamento	Valor
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	
Anulação Dotação	Viação e Urbanismo	05.004.0004.0122.0005.2007.344905100000000000.00000

Art. 15º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 6 de agosto de 2026

EIDES GUEDES
PREFEITO
CPF: 413.665.069-87

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR

Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem
necessariamente a opinião do Jornal

Expo-Goio começa hoje com shows, rodeio e muita diversão

Considerada a maior festa de Goioerê e uma das principais exposições do Centro-Oeste do Paraná, a Expo-Goio será aberta nesta sexta-feira (7) e seguirá até segunda-feira, dia 10, no Parque de Exposições e os preparativos entram na reta final para receber milhares de visitantes de toda a região.

Com entrada gratuita em todos os dias, a programação promete reunir grandes atrações para públicos de todas as idades. No palco principal estarão César Menotti & Fabiano, Fernando & Sorocaba, Felipe & Rodrigo e Mariana Fagundes, além de rodeio, provas equestres, exposição agropecuária, praça de alimentação, parque de diversões e uma ampla feira comercial.



César Menotti & Fabiano abrem a programação com um grande show de portões abertos para o público

A expectativa da organização é grande, com a edição da festa deste ano sendo um grande sucesso, movimentando o turismo, o comércio e a economia local, além de proporcionar entretenimento e oportunidades de negócios para toda a região.

“Nós estamos muito otimistas e acreditando que teremos uma grande feira, com a participação de milhares de pessoas”, destaca o presidente da Sociedade Rural de Goioerê, Fernando Moura.

A Expo-Goio é uma realização da Sociedade Rural de Goioerê, com o apoio da Prefeitura Municipal de Goioerê, consolidando-se como um dos eventos mais aguardados do calendário regional.

Educação de Janiópolis conquista o melhor Ideb da região e o 3º lugar no Paraná

A Educação Municipal de Janiópolis alcançou mais uma conquista histórica. O município obteve nota 8,5 no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) de 2025, garantindo o primeiro lugar entre os 25 municípios da Comcam e a terceira posição no Estado do Paraná.

O resultado foi divulgado nesta quarta-feira pelo Ministério da Educação e confirma a evolução da rede municipal de ensino. Na avaliação anterior, referente a 2023, Janiópolis havia alcançado nota 8,2. Agora, com o avanço de três décimos, o município mantém a liderança regional e permanece entre os maiores destaques da educação paranaense.

Na classificação da Comcam, depois de Janiópolis aparece Terra Boa, com nota 8,3. Boa Esperança e Ubiratã obtiveram 7,8, enquanto Farol e Peabiru alcançaram 7,5. Dos 25 municípios da região, 24 apresentaram crescimento no indicador.

O prefeito Eides Guedes comemorou o resultado e parabenizou todos os profissionais envolvidos. “Essa conquista é fruto do trabalho sério realizado diariamente em nossas escolas. Parabenizo os professores, equipes pedagógicas, diretores, funcionários, alunos e famílias. Cada profissional tem participação nesse resultado, que enche Janiópolis de orgulho e



O resultado foi divulgado nesta quarta-feira pelo Ministério da Educação e confirma a evolução da rede municipal de ensino.

mostra que estamos avançando no caminho certo”, afirmou o prefeito.

A vice-prefeita e secretária municipal de Educação, Suziane Faquim, destacou que o resultado pertence a toda a comunidade escolar. “Este é um dia muito especial para a Educação de Janiópolis. Essa conquista é de todos os professores e profissionais que se dedicam, enfrentam desafios e trabalham para melhorar cada vez mais a aprendizagem dos nossos estudantes. Recebemos esse resultado com muita alegria, gratidão e também com a responsabilidade de continuar avançando”, declarou Suziane.

O Ideb é o principal indica-

dor da qualidade da educação básica brasileira e considera o desempenho dos estudantes nas avaliações de Língua Portuguesa e Matemática, além das taxas de aprovação escolar.

A nota 8,5 reafirma Ja-

niópolis como referência regional e estadual, demonstrando que o compromisso, o planejamento e a dedicação dos profissionais da Educação estão produzindo resultados concretos para os estudantes e para o futuro do município.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

Inexigibilidade de Licitação 093/2026
Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: VALDECIR FRANCISCO DA CRUZ LTDA
OBJETO: REFERENTE A FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E EM ATENDIMENTO AOS POLICIAIS QUE FAZEM A RONDA NO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES. REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026.
Cobertura Orçamentária: 2.886,70
Homologado: em 16/07/2026 – Luiz Antônio Volpato – Prefeito Municipal. .

Inexigibilidade de Licitação 094/2026
Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: 52.646.144 POLIANA DA FONSECA DE SOUZA
OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO VOLTADA AO FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, ABORDANDO ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS QUE COMPOEM A REDE DE PROTEÇÃO, TAIS COMO CONSELHO TUTELAR, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA E PODER JUDICIÁRIO, FORTALECENDO A ATUAÇÃO INTERSETORIAL E A ARTICULAÇÃO ENTRE OS SERVIÇOS.
Cobertura Orçamentária: 3390390000
Valor: R\$: 6.000,00
Homologado: em 17/07/2026 – Luiz Antônio Volpato – Prefeito Municipal. .

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

Inexigibilidade de Licitação 095/2026
Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: LUIZ CARLOS MACHADO 01806647940
OBJETO: REFERENTE CHAMAMENTO PÚBLICO, de Microempreendedores Individuais (MEIs), sediados em Moreira Sales/PR, que detenhiam expertise e capacidade técnica para a prestação de serviços eventuais de pequenas manutenções preventivas e corretivas nos prédios públicos pertencentes ao Município de Moreira Sales/PR, compreendendo, exemplificativamente, serviços de reparos hidráulicos, elétricos, de alvenaria, pintura, serralheria, carpintaria, jardinagem, entre outros de natureza similar, conforme a demanda e necessidade da Administração Municipal. EXECUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM E ESTRUTURA EM ALVENARIA, EXECUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM NA QUADRA DE AREIA DA PRAÇA ESPORTIVA EDUARDO MONTE E NA QUADRA DE AREIA AO LADO DO GINÁSIO DE ESPORTES MORENÃO.
Cobertura Orçamentária: 3390390000
Valor: R\$: 7.000,00
Homologado: em 23/07/2026 – Luiz Antônio Volpato – Prefeito Municipal. .

Inexigibilidade de Licitação 096/2026
Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: LUIZ CARLOS MACHADO 01806647940
OBJETO: REFERENTE CHAMAMENTO PÚBLICO, de Microempreendedores Individuais (MEIs), sediados em Moreira Sales/PR, que detenhiam expertise e capacidade técnica para a prestação de serviços eventuais de pequenas manutenções preventivas e corretivas nos prédios públicos pertencentes ao Município de Moreira Sales/PR, compreendendo, exemplificativamente, serviços de reparos hidráulicos, elétricos, de alvenaria, pintura, serralheria, carpintaria, jardinagem, entre outros de natureza similar, conforme a demanda e necessidade da Administração Municipal. EXECUÇÃO DE MURO NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO JOSE CANEZIM 191M.
Cobertura Orçamentária: 3390390000
Valor: R\$: 19.100,00
Homologado: em 23/07/2026 – Luiz Antônio Volpato – Prefeito Municipal. .

Inexigibilidade de Licitação 097/2026
Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: LUIZ CARLOS MACHADO 01806647940
OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÕES PREVENTIVA E CORRETIVA DA CAMARA DE REFRIGERAÇÃO UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS E VACINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Cobertura Orçamentária: 3390300000
Valor: R\$: 10.360,00
Homologado: em 23/07/2026 – Luiz Antônio Volpato – Prefeito Municipal. .

Inexigibilidade de Licitação 098/2026
Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: GAE – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, VISANDO CONSTRUÇÃO DA NOVA LEI DO PME (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) EM CONSONÂNCIA A LEI Nº 15388, SANCIONADA EM 14 DE ABRIL DE 2026 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO.
Cobertura Orçamentária: 3390390000
Valor: R\$: 29.500,00
Homologado: em 29/07/2026 – Luiz Antônio Volpato – Prefeito Municipal. .

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026-PMQC

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS VEÍCULOS/MAQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.**

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00
horas do dia **07/08/2026.**
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia **08/09/2026.**
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia **08/09/2026.**

Local: Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bli.org.br/>). **Editais disponíveis:** Portal da Transparência (<https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/>), PNCP: (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) e Plataforma BLL: (<https://bli.org.br/>).
Informações: E-mail: licitacao.quartocentenario@gmail.com.
Telefone: (44) 3546-1109 ou 3546.1187.
Quarto Centenário, 06 de agosto de 2026
WILSON AKIO ABE - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

Inexigibilidade de Licitação 086/2026
Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
OBJETO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA DE TODOS OS DEPARTAMENTOS QUE COMPOEM A EDUCAÇÃO, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Cobertura Orçamentária: 3390390000
Valor: R\$: 100.000,00
Homologado: em 09/07/2026 – Luiz Antônio Volpato – Prefeito Municipal

Inexigibilidade de Licitação 087/2026
Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: CLÍNICA DE RECUPERAÇÃO DA CRUZ LTDA
OBJETO: Contratação de Clínica Especializada de longa permanência para tratamento de paciente com Esquizofrenia Grau 3 entre outros transtornos, com histórico de múltiplas internações psiquiátricas, episódios psicóticos refratários com alucinações auditivas, visuais e táteis com episódios de agressividade ocasional oferecendo risco a terceiros, Apresenta dificuldade na adesão medicamentosa, vínculo familiar fragilizado e suporte socioafetivo insuficiente, clínica necessita oferecer os seguintes serviço: Atendimento médico psiquiátrico, psicólogo, nutricionista, Serviço Social, enfermeiro, Técnico de enfermagem, coordenador, monitores 24hrs, terapia ocupacional e comportamental, dinâmicas em grupo, atividades físicas, mínimo de 5 refeições diárias, medicação, lavagem de roupas pessoal, cama e banho, lazer, enfermaria, refeitório, sala de jogos, proporcionar vínculo familiar, visitas. Tal Finalidade se da ao fato de Determinação e cumprimento de ordem judicial e garantia de continuidade terapêutica, dada a gravidade do quadro e o risco de descompensação clínica. Na decisão judicial em trâmite no Processo nº 0003213-61.2025.8.16.0084, que determina o acolhimento terapêutico do paciente. Com encaminhamento quinzenal de relatório de acompanhamento e desenvolvimento do paciente. Duração de tratamento no período de 6 meses podendo ser prorrogado. VALOR MENSAL DE R\$ 4.000,00. CONFORME RECEBIMENTOS DAS NOTAS FISCAIS MENSAIS.
Cobertura Orçamentária: 3371700000
Valor: R\$: 24.000,00
Homologado: em 09/07/2026 – Luiz Antônio Volpato – Prefeito Municipal. .

Inexigibilidade de Licitação 088/2026
Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MOREIRA SALES - APROSALES
OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR SERVIDA AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES E EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL, DE ACORDO COM O ARTIGO 14 DA LEI 11.947/09 E RESOLUÇÃO CD/FNDE E CHAMADA PÚBLICA 027/2026 DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES. COM NOTAS FISCAIS 22992,22990,22993 E 22991/2026.
Cobertura Orçamentária: 3390320000
Valor: R\$: 81.806,39
Homologado: em 09/07/2026 – Luiz Antônio Volpato – Prefeito Municipal. .

Inexigibilidade de Licitação 089/2026
Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: PROVET – SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA
OBJETO: REFERENTE A SERVIÇOS VETERINÁRIOS (CASTRACÃO) DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE EM SITUAÇÃO DE RUA E/OU AQUELES QUE TIEM NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES. REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026.
Cobertura Orçamentária: 3390390000
Valor: R\$: 11.476,00
Homologado: em 10/07/2026 – Luiz Antônio Volpato – Prefeito Municipal. .

Inexigibilidade de Licitação 090/2026
Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: NEUROTERAPY LTDA
OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UMA MESA DIGITAL INTERATIVA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA ACOMPANHADAS PELOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Com deliberação 05/2025 – COEDE.
Cobertura Orçamentária: 4490520000
Valor: R\$: 14.990,00
Homologado: em 10/07/2026 – Luiz Antônio Volpato – Prefeito Municipal. .

Inexigibilidade de Licitação 091/2026
Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: LIPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PECAS DESTINADAS A REPOSIÇÃO DO PICADOR DE GALINHOS MARCA LIPEL, MODELO LP-300 PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES.
Cobertura Orçamentária: 3390300000
Valor: R\$: 5.555,00
Homologado: em 15/07/2026 – Luiz Antônio Volpato – Prefeito Municipal. .

Inexigibilidade de Licitação 092/2026
Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 74 da Lei no 14.133/2021
Favorecido: LIPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (KIT ESPORTIVO) JUNTO AO CLUB ATHLETICO PARANAENSE, DESTINADOS AOS ALUNOS QUE FREQUENTAM A ESCOLINHA DE FUTSAL (FURACÃO), MANTIDA POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES.
Cobertura Orçamentária: 3390300000
Valor: R\$: 6.160,00
Homologado: em 15/07/2026 – Luiz Antônio Volpato – Prefeito Municipal. .



PAÇO LEGISLATIVO VEREADORA SIRLENE MARIA NUNES ALMEIDA
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 05.640.223/0001-20
Rua Geraldo Moreira, 300 - Cx. Postal 25 - Centro - CEP 87380-000 - Fone/Fax (44) 3110 2246
camarajaniopolis@atende.net - camarajaniopolis@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PLC Nº 020/2026

A **Comissão da Ordem Econômica e Social** da Câmara Municipal de Janiópolis, por intermédio de sua Presidente, Vereadora Sílvia Ferreira de Souza Poera, no uso de suas atribuições regimentais constantes no art. 310 do Regimento Interno (Resolução nº 014/2007),

CONSIDERANDO que a realização de audiência pública na Comissão competente é obrigatória para a discussão de projetos de lei referentes a plano diretor e legislação correlata; **CONSIDERANDO** a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 020/2026, de autoria do Prefeito Municipal, Sr. Eides Guedes; **CONSIDERANDO** que a ementa do referido projeto "Modifica o perímetro urbano e dá outras providências";

CONVOCA:

As autoridades, os especialistas, os representantes de entidades da sociedade civil e toda a população do Município de Janiópolis para participarem da Audiência Pública, que se regerá pelas seguintes disposições:

1. OBJETO DA AUDIÊNCIA:

- Discutir a proposta do Poder Executivo de readequar o perímetro urbano da sede.
- Debater a adequação do Anexo I – MAPA DO PERÍMETRO URBANO SEDE ao perímetro original existente antes da Lei Complementar nº 157/2025.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL:

- **Data:** 17 de agosto de 2026.
- **Horário:** 19:00 hs
- **Local:** Plenário da Câmara Municipal de Janiópolis.

3. DO FUNCIONAMENTO E DO USO DA PALAVRA:

- A Comissão selecionará e expedirá convites às autoridades, pessoas interessadas e especialistas ligados às entidades particulares para serem ouvidos.
- A Comissão procederá de forma a possibilitar a audiência de diversas correntes de opinião, caso haja defensores e opositores em relação à matéria.
- O convidado disporá de 20 (vinte) minutos para realizar sua exposição.
- O tempo de exposição poderá ser prorrogado a juízo da Comissão.
- O convidado deverá limitar-se ao tema em debate.
- Não será permitido apartear o expositor convidado.
- O Presidente da Comissão poderá advertir o expositor, cassar-lhe a palavra ou pedir-lhe que se retire do recinto caso ele se desvie do assunto ou perturbe a ordem dos trabalhos.

- A parte convidada poderá valer-se de assessores credenciados, desde que obtenha consentimento prévio do Presidente da Comissão.
- Os Vereadores inscritos para interpelar o expositor terão o prazo de 3 (três) minutos para fazê-lo.
- As interpeleções dos Vereadores deverão versar estritamente sobre o assunto da exposição.
- O expositor interpelado terá o mesmo tempo de 3 (três) minutos para formular sua resposta.
- Da audiência pública lavrar-se-á ata.
- Os pronunciamentos escritos e os documentos que os acompanharem serão arquivados no âmbito da Comissão.

Janiópolis – PR, 06 de agosto de 2026.

SÍLVIA FERREIRA DE SOUZA POERA
Presidente da Comissão da Ordem Econômica e Social



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MOREIRA SALES
Estado do Paraná
Exercício: 2026

** Eletech **
04/08/2026
Pag. 1/2

Decreto nº 714/2026 de 05/08/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 913/2025 de 22/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.720.000,00 (um milhão setecentos e vinte mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	
14.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
14.001.00.000.0000.0.000.	Fundo de Previdência Municipal
14.001.09.000.0000.0.000.	Previdência Social
14.001.09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário
14.001.09.272.0024.0.000.	Garantia de Previdência ao Servidor Estatutário
14.001.09.272.0024.2.105.	Mantimento Geral dos Serviços e Bens do Fundo de Previdência Municipal de Moreira Sales
- 3.00.00.00.00	00551 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00	00551 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00	00551 APLICAÇÕES DIRETAS
2 - 3.1.90.01.00.00	00551 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA
	REINTEGRADA E REFORMAS DOS MILITARES
	1.560.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
14.001.00.000.0000.0.000.	Fundo de Previdência Municipal
14.001.09.000.0000.0.000.	Previdência Social
14.001.09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário
14.001.09.272.0024.0.000.	Garantia de Previdência ao Servidor Estatutário
14.001.09.272.0024.2.105.	Mantimento Geral dos Serviços e Bens do Fundo de Previdência Municipal de Moreira Sales
- 3.00.00.00.00	00551 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00	00551 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00	00551 APLICAÇÕES DIRETAS
4 - 3.1.90.03.00.00	00551 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR
	160.000,00
Total Suplementação: 1.720.000,00	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução	
14.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
	www.eleotech.com.br
14.001.00.000.0000.0.000.	Fundo de Previdência Municipal
14.001.09.000.0000.0.000.	Previdência Social
14.001.09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário
14.001.09.272.0024.0.000.	Garantia de Previdência ao Servidor Estatutário
14.001.09.272.0024.2.105.	Mantimento Geral dos Serviços e Bens do Fundo de Previdência Municipal de Moreira Sales
- 3.00.00.00.00	00040 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00	00040 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00	00040 APLICAÇÕES DIRETAS
1 - 3.1.90.01.00.00	00040 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA
	REINTEGRADA E REFORMAS DOS MILITARES
	1.560.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
14.001.00.000.0000.0.000.	Fundo de Previdência Municipal
14.001.09.000.0000.0.000.	Previdência Social
14.001.09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário
14.001.09.272.0024.0.000.	Garantia de Previdência ao Servidor Estatutário
14.001.09.272.0024.2.105.	Mantimento Geral dos Serviços e Bens do Fundo de Previdência Municipal de Moreira Sales
- 3.00.00.00.00	00040 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00	00040 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00	00040 APLICAÇÕES DIRETAS
3 - 3.1.90.03.00.00	00040 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR
	160.000,00
Total Redução: 1.720.000,00	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroagidos a 01/06/2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Moreira Sales , Estado do Paraná,
em 05 de agosto de 2026.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 04 de Agosto de 2026.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificados[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
JOSE BARROS FREIRE	151.462.359-53	7637/0003/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: WILSON D'ANGELO	Matrícula: 00010537	
Cargo: SECRETARIO DE ADMINISTRACAO E FAZENDA / 178	Assinatura:	

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00004, de 04 de Agosto de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificados[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
JOSE CALEGHER	131.497.419-04	7637/0001/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: WILSON D'ANGELO	Matrícula: 00010537	
Cargo: SECRETARIO DE ADMINISTRACAO E FAZENDA / 178	Assinatura:	

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00008, de 04 de Agosto de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificados[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
NOEL VELOZO BRAGA	203.361.639-72	7637/0003/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: WILSON D'ANGELO	Matrícula: 00010537	
Cargo: SECRETARIO DE ADMINISTRACAO E FAZENDA / 178	Assinatura:	



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - JANIÓPOLIS - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00009, de 04 de Agosto de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificados[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
VALDECIR HERNANDES	896.893.729-04	7637/0003/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: WILSON D'ANGELO	Matrícula: 00010537	
Cargo: SECRETARIO DE ADMINISTRACAO E FAZENDA / 178	Assinatura:	

PAÇO LEGISLATIVO VEREADORA SIRLENE MARIA NUNES ALMEIDA
JANIÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.640.223/0001-20
Rua: Geraldo Moreira, 300 - Cx. Postal - 25 - Centro - fone: (44) 3110 2246 CEP: 87380-000
<https://camarajaniopolis.atende.net/> E-mail: camarajaniopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 016/2026

SÚMULA: Concede férias a Servidor Público da Câmara Municipal de Janiópolis".

O Presidente da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, Vereador PEDRO FLORIANO DOS SANTOS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público desta Casa de Leis, ANDRÉ MASSAO ONACA WAKAMURA, férias de 15 (quinze) dias a partir do dia 10 de agosto de 2026, correspondente ao período aquisitivo agosto/2025 a agosto/2026, devendo retornar ao trabalho no dia 25 de agosto do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLICUE-SE CUMPRE-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2026.

PEDRO FLORIANO DOS SANTOS
Presidente

**DISTRATO Nº 008/2026**

NATUREZA: DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO JANIÓPOLIS

CONTRATADA: ELIS CRISTINA MARIANO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME CONTRATO DE TRABALHO 012/2025.

DATA INÍCIO: 13/10/2025
DATA TÉRMINO: 06/08/2026

Janiópolis, 06 de agosto de 2026.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 258/2026

Repubilado por incorreção

SÚMULA: Nomeia Candidato habilitado em Concurso Público Municipal para cargo Efetivo de Fiscal Tributário

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor **EIDES GUEDES**, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com a Constituição Federal, lei Orgânica do Município Edital nº 001/2026 do Concurso Público nº 001/2026 e demais legislações e documentos pertinentes, considerando a aprovação e preenchimento de todos os requisitos legais e regulamentares,

RESOLVE.

Art. 1º - Nomear a Senhora **ANDREZA GALVÃO DE OLIVEIRA** portadora do CPF 114.210.759-03 e RG 13.898.405-2 SSP- PR para o cargo de provimento efetivo de **FISCAL TRIBUTÁRIO**, por ter sido aprovado em 01º lugar no Concurso Público Municipal nº 001/2026.

Art. 2º - A remuneração inicial da Servidora corresponderá ao nível Ref. 16, da tabela de vencimento **(CARREIRA DO GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL)** constante no anexo 1 da lei complementar 094/2017 com as alterações das leis posteriores.

Art. 3º - O servidor nomeado deverá tomar posse no dia 27 de julho de 2026, na Secretaria de Administração.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis - PR, em 24 de julho de 2026.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 264/2026

SÚMULA: Exonerar a Pedido servidor Público Municipal do Cargo de Serviços Gerais de Cozinha e Limpeza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor **EIDES GUEDES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE.

Art. 1º Exonerar a pedido a Senhora **PAOLA BEATRIZ ERNESTO RIBEIRO** – portadora da RG nº 146305300 SSP-PR e CPF nº 123.929.299-63 do cargo efetivo de **SERVIÇOS GERAIS DE COZINHA E LIMPEZA** a partir do dia 06 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta portaria, entrará em vigor na data de 06 de agosto de 2026, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - PR, em 06 de agosto de 2026.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 265/2026

Concede Licença Prêmio a servidor Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor **EIDES GUEDES**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990,

RESOLVE.

Art. 1º Conceder Licença especial a servidora **MARLENE DE OLIVEIRA** matrícula nº 32646-0, CPF nº 917.098.229-53 e RG nº 6.393.141-1 SSP-PR, por 30 (trinta) dias a partir do dia 06 de agosto de 2026, devendo retornar ao trabalho no dia 05 de setembro de 2026, referente período aquisitivo de 11/02/2016 a 13/11/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 06 de agosto de 2026.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 266/2026

Sumula: Designa Servidor para responder como Fiscal de Obras, Posturas e Fiscal ITR do Município de Janiópolis e da outra providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor **EIDES GUEDES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE.

Art. 1º - DESIGNA a Servidora **ANDREZA GALVÃO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 114.210.759-03 e RG nº 13.898.405-2 SSP/PR ocupante do cargo efetivo de **FISCAL TRIBUTÁRIO**, a responder como Fiscal de Obras, Posturas e Fiscal ITR.

Art. 2º - O exercício desta função será exercido com gratificação na ordem de 25% sobre seu vencimento básico conforme previsto na Lei 015/90, artº 13, FG 03.

Art. 2º Esta portaria, entrará em vigor na data de 06 de agosto de 2026, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - PR, em 06 de agosto de 2026.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA FÍSICA Nº 039/2036
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS/PR, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público que realizará dispensa física com critério de julgamento menor preço/por lote, visando selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal. A íntegra e maiores informações deste aviso poderão ser obtidas no site <https://janiopolis.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> ou pelo telefone (44) 92004-2866.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, PERTENCENTE À FROTA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.